



Indicação Nº 4452/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Pedro Valadares, no trecho compreendido entre os Conjuntos Residenciais Sideral e Paulistânia, no Jardim Vitápolis, a fim de disciplinar o tráfego, melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança viária.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo, a instalação de placas de regulamentação de trânsito (“Proibido Estacionar”) em apenas um lado da Rua Pedro Valadares, nas proximidades dos Conjuntos Residenciais Sideral e Paulistânia, no Jardim Vitápolis.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rua Pedro Valadares tem sofrido com estacionamento irregular de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, que, ao ocuparem ambos os lados da via, comprometem significativamente a mobilidade e a segurança do tráfego local. A situação gera congestionamentos, dificuldades de acesso para veículos de emergência, além de risco a pedestres e demais motoristas.



A medida proposta não busca proibir totalmente o estacionamento, mas sim **discipliná-lo**, garantindo que apenas um dos lados da rua seja destinado a essa finalidade. Tal providência é suficiente para assegurar melhor fluidez no trânsito, reduzir riscos de acidentes e atender à demanda dos moradores da região, que reivindicam a intervenção do Poder Público.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção imediata das providências necessárias para instalação das referidas placas de sinalização.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4452/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15052/2025 - 25/08/2025 18:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XMU2-R56J-0MY-81YR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4452/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15052/2025 - 25/08/2025 18:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XMU2-R56J-0M7Y-81YR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XMU2R56J0M7Y81YR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XMU2-R56J-0M7Y-81YR

